



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – Nº 01/2020/PMLS  
SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS  
LEI ALDIR BLANC**

**Ata de Recebimento e Julgamento de Proposta e Documentação de Habilitação**

No dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte, as oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, junto à Diretoria de Cultura e Turismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção designada pelo Decreto 3.270/2019, composta pelos servidores Diego Frare e Marinês Ribeiro Perondi. Os membros Leonardo Junior Cavallier encontra-se em gozo de férias, Fernanda Ramos encontra-se afastada das atividades laborais por integrar o grupo de risco da Covid – 19 e Tatiane Longo em compromissos inadiáveis relacionados ao setor de compras e licitações. A reunião da comissão especial tem a finalidade de realizar a abertura e julgamento do envelope contendo a documentação da proposta e habilitação, apresentada pela única proponente participante do Chamada Pública em epígrafe, a Associação Italiana de Lindóia do Sul. A proponente não enviou representante legal para acompanhar o certame. Inicialmente constatou-se que o envelope com documentos de habilitação e proposta foi protocolado lacrado e em tempo hábil, sendo portanto, aceito. Na sequência, foram rubricados em sua borda pelos membros da comissão especial, que imediatamente realizou a abertura do envelope apresentado. Após análise da documentação, a entidade foi declarada habilitada, visto que apresentou todos os documentos de habilitação, em conformidade com o exigido pelo edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que segue assinado pelos presentes.

Lindóia do Sul, SC, 10 de novembro de 2020.

Comissão Especial (Decreto 3.270/2019):

  
Diego Frare

  
Marinês Ribeiro Perondi